



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 26 de Março de 2009

R\$1,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO

DECRETO Nº 309-S, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.091.989,75 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº. 9.111, de 15 de janeiro de 2009 e na Lei Nº. 9.119, de 13 de março de 2009, e o que consta do Processo Nº. 44297050;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.091.989,75 (Hum milhão, noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove reais, setenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 de março de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

Secretário de Estado da Fazenda

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1236201512.659	MELHORIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ACESSO ÀS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS				
	- Despesas com Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	0103	599.190,75	
	- Despesas com Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	0103	492.799,00	
	TOTAL				1.091.989,75

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO: 001/2009

CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: VITÓRIA ALIMENTÍCIA LTDA ME.

OBJETO: Prestação de Serviços, com Fornecimento de Almoço diário em dias úteis, localizada no Município de Vitória/ES.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2009.

VIGÊNCIA: 31/12/2009, contando a partir da data de publicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.618,50 (nove mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

0412206002172.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.41

Fonte: 0101

PI: 2172FI0099, do orçamento da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2009.

PROCESSO Nº.: 43184030.

Vitória/ES, 25 de março de 2009.

MARIA ALICE PINHEIRO

FURTADO - Pregoeira

Vice-Governadoria do Estado

CLEOMAR DO CARMO FERREIRA

- Ordenador de Despesas da

Vice-Governadoria do Estado

Protocolo 16010

Casa Civil - SCV -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL Nº 001/2009

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008 – SEGER.

PROCESSOS Nºs: 41859677 – SEGER e 44124180 – CASA CIVIL.

CONTRATANTE: Secretaria da Casa Civil

CONTRATADA: Planeta Água Comércio Varejista Ltda – ME.

OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de água mineral em galão de 20 litros.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

QUANTIDADE ESTIMADA: 550 (quinhentos e cinquenta) galões.

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da publicação, até 07 de outubro de 2009.

Dotação Orçamentária:

Plano Interno 2071FI0099, Elemento de Despesa: 33.90.30, ND 00063, do Orçamento da Casa Civil para o Exercício de 2009.

Vitória, 25 de março de 2009.

MARILOIZE AMBROZIM SANTOS SALEME

Chefe do GARH/SCV

Protocolo 16152

Defensoria Pública do Estado - DPE -

RESOLUÇÃO Nº 06/2009, de 24 de março de 2009

A Defensora Pública Geral, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no uso das atribuições legais, com fundamento previsto no art. 4º, da Resolução DP nº 014, de 09 de outubro de 2008, Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme deliberação,

Resolve:

1º - Designar os seguintes Defensores Públicos para atuação no Núcleo de Execução Penal – NEPE:

Dr. Claudiner Rezende Silva

Dr. Edilson Lozer Junior

Dr. João Gabriel Correa da Cunha

Dr. Rubens Pedreiro Lopes

Parágrafo único – Em observância ao art.5º da Resolução nº 014, de 09 de outubro de 2008, o Núcleo de Execução Penal – NEPE terá como Coordenador o Defensor Público Dr. Rubens Pedreiro Lopes.

Art. 2º - O Defensor Público que estiver ocupando cargo em comissão, de chefia, direção ou assessoramento ficará afastado de sua atuação junto ao Núcleo de Execução Penal - NEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 24 de março de 2009.

Elizabeth Yazeji Hadad

Defensora Pública Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 16131

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 22.301		Comércio & Indústria	-
		Tribunal de Justiça	11
		Ministério Público	-
CADERNOS			
Executivo	38 páginas	Municipalidades e Outros	22 páginas
Governo	1 a 2	Câmaras	1 a 2
Secretarias	3 a 35	Prefeituras	2 a 11
Assembleia Legislativa	35	Repartições Federais	11
Tribunal de Contas	36 a 37	Comércio & Indústria	11 a 20
		Ministério Público	21 a 22
Licitações		PODER JUDICIÁRIO - Nº 21.586	
Governo	12 páginas	Caderno do Judiciário	36 páginas
Secretarias	1 a 6	Tribunal de Justiça	-
Assembleia Legislativa	-	TRE	1 a 4
Tribunal de Contas	-	OAB	-
Prefeituras	6 a 11	Justiça Federal	4 a 36
Câmaras	6		